



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 17ª** SESSÃO ORDINÁRIA
- 7ª** LEGISLATURA
- 2ª** SESSÃO LEGISLATIVA
- 1º** PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA.

3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Delibera Ata da 16ª sessão ordinária do primeiro período)

3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1 - Expediente Recebido Prefeitura:

Nenhum projeto recebido.

3.2.2 - Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Indicação de nº 13/2022-Autoria do Vereador Amilton Souza Brito

3.2.3 - Expediente Recebido Diversos:

Nenhuma matéria apresentada.

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

3.4.APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):

Projeto de Lei nº 018/2022- Que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para elaboração e execução da Lei Orçamentaria Anual para o exercício Financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais que quiser fazer suas finais alegações e despedidas.

Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA dia 30/06/2022, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 23 de Junho de 2022.

RAFAEL DA SILVA SOUZA
Presidente - CMPO

AMILTON SOUZA BRITO
Vice Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA
1º Secretária - CMPO

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA
2º Secretário - CMP